

**AVISO IMPORTANTE A TODOS TRABALHADORES  
PERTENCENTES A CATEGORIA DO SEACOM**

Avisamos a todos os trabalhadores pertencentes à categoria representada pelo SEACOM, que o Sindicato nunca recebeu ou recebe qualquer ajuda financeira, recursos ou doações de qualquer tipo de qualquer órgão Federal, Estadual e ou Municipal. A manutenção do Sindicato se dá única e exclusivamente com as contribuições de trabalhadores da nossa categoria.

**Arioldo Carvalho Vasconcelos  
Presidente**

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DE COMÉRCIO NO ESTADO  
DE GOIÁS

Rua 76, No. 05, Centro – Goiânia, Goiás - Sede Própria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DE COMÉRCIO NO ESTADO DE GOIÁS (SEACOM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os seus associados para comparecerem a uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no **dia 26/05/2021 (quarta-feira)**, às 14h00min, em 1ª convocação e caso não haja quorum às 15h00min, em 2ª e última convocação com qualquer número de associados que se manifestarem através dos emails disponíveis no site do SEACOM, uma vez que a pandemia da covid-19, impede reuniões e aglomeração de pessoas no mesmo local, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação do pedido de aumento salarial da classe; b) Concessão de amplos poderes ao Presidente do SEACOM para firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho – 2021/2022, com as seguintes entidades patronais, de sua área de representação: 1-Federação do Comércio do Estado de Goiás, 2- Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Goiás, 3- Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado de Goiás, 4- Sindicato dos Despachantes Autônomos e Similares do Estado de Goiás, 5- Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring do Estado de Goiás, Tocantins, Minas Gerais e Distrito Federal, 6- Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Consultoria, Assessoria, Informação e Pesquisa do Estado de Goiás, 7- Sindicato das Locadoras de Equipamentos, Máquinas e Ferramentas do Estado de Goiás, 8- Sindicato Nacional dos Administradores de Consórcios, 9- Sindicato dos Empresários Lotéricos do Estado de Goiás, 10- Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - Fenacon, ; c) Autorização para em caso de malogro nas negociações ajuizar ação de Dissídio Coletivo de natureza jurídica econômica; Autorização para o Sindicato ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal;d) Autorização para descontos de taxa assistencial dos empregados, em favor do Sindicato da classe. Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos, e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional. Goiânia - Goiás, 20 de Maio de 2021.

Arioldo Carvalho Vasconcelos - Presidente.